



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP: 35.515-000 CNPJ – 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 E- mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

TERMO DE DISTRATO

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.301.051/0001-19, com endereço na Av. Santa Rita, nº 150, centro, CEP 35.545-000, na cidade de Perdigoão/MG, endereço eletrônico prefeituraperdigao@netsite.com.br, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Gilmar Teodoro de São José, com fulcro no art. 79, inc. I, da Lei 8.666/93 **resolve rescindir, bilateralmente, a Ata de Registro de Preços nº 035/2019**, firmado com a pessoa jurídica Adegil Comércio Locação e Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.111.559/0001-40, com sede na Av. Belo Horizonte, nº 1.796, Fundos, Bela Vista, CEP: 35.603-000, Araújos/MG, de acordo com as normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo tem como objeto a **RESCISÃO BILATERAL da Ata de Registro de Preços nº 035/2019**, firmado entre as partes em 14 de junho de 2019, tendo por objeto a Prestação de Serviços de Manutenção Hidráulica, Elétrica, Manutenção em Painel Eletrônico, Colocação e Retirada de Bomba de Poço Artesiano de Até 120 Metros e Serviço de Limpeza de Poço Artesiano de Até 120 Metros. O Serviço deverá ser Prestado Dentro do Perímetro Urbano e Rural deste Município. Todos os Gastos com Deslocamento, Estadia, Alimentação, Combustível e Demais Gastos com seus Colaboradores Deverão ser por Conta da Empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Fica rescindido de pleno direito, bilateralmente, **com efeitos a partir de 16/03/2020**, a Ata de Registro de Preços nº 035/2019, visto que a empresa demonstrou imperícia na entrega do objeto registrado, bem como pela necessidade de dar continuidade à prestação dos serviços objeto da presente licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços nº 035/2019, e ainda no artigo 78, inciso II, e ainda com o artigo 79, inciso II da Lei nº

A
Gilmar Teodoro de São José



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP: 35.515-000 CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 E- mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

É concedida pela e total quitação das obrigações pactuadas, não sendo cabível, por parte da DISTRATADA, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes à Ata de Registro de Preços extinta por este Instrumento.

Assim, pela assinatura do presente Termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao DISTRATANTE, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

CLÁUSULA QUINTA - DOS CRÉDITOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CONTRATANTE poderá reter os créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços até o limite dos prejuízos causados à Administração, na forma do art. 80, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Bilateral no Diário Oficial do Município, nos termos art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

O foro competente é o da Comarca de Nova Serrana/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

Perdigoão/MG, 16 de março de 2020.

Gilmar Teodoro de São José
Prefeito de Perdigoão
CPF: 228.641.756-53

Município de Perdigoão
CNPJ: 18.301.051/0001-19.
Contratante

Ademir Alves de Almeida



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP: 35.515-000 CNPJ – 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 E- mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

Ademir Alves de Souza

Adegil Comércio Locação e Serviços LTDA - ME

CNPJ: 04.111.559/0001-40

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nilsona Lopes de Macedo

042.782.936-40

Nome:

CPF:

Edmar Camilo de Souza

031976886-43